

P O R T A R I A N º 63

O Desembargador GERALDO BONDIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o ^Eg. Tribunal em sua sessão de 9 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Snr. ALTAMIR MENDONÇA, titular do 1º Ofício da Comarca de Goianésia, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Snr. LAURO DA PENHA GONÇALVES, por haver servido mais de dois (2) anos.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de junho de 1965.

Freitas

DESR. GERALDO BONDIM DE FREITAS,
PRESIDENTE.

*Anotado
14.6.65
Ruyala*